



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

073/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Estabelecer Diretrizes para Implementação do Estágio de Pós-Doutorado na Fundação Oswaldo Cruz, conforme anexo.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da Publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24.04.03

DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁGIO DE **PÓS-DOCTORADO NA FIOCRUZ**

A Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) entende o Estágio de Pós-Doutorado como uma atividade de cooperação e atualização entre pesquisadores, não tendo, por isso, o caráter de curso, ou a figura de orientador e de aluno. Deste modo, este Estágio representa uma interseção entre as áreas de ensino e pesquisa da FIOCRUZ, esperando-se que o pós-doutorando aproveite e participe ativamente desses vários contextos.

O Estágio de Pós-Doutorado na FIOCRUZ tem por objetivo possibilitar a permanência temporária de pesquisadores que busquem em nossos laboratórios a consolidação e atualização de seus conhecimentos, e/ou a reorientação da sua linha de pesquisa. Para tanto, a vinculação do pós-doutorando acontecerá em Unidades da FIOCRUZ que possuam grupo de pesquisa com reconhecido nível de excelência na área de interesse do pós-doutorando. O Estágio terá duração mínima de 6 meses e máxima de 24 meses.

REQUISITOS E CONDIÇÕES:

Para o candidato:

- Ter qualificação, experiência e produção científica, cultural ou tecnológica recente em sua área de atuação.
- Durante o Estágio de Pós-Doutorado, dedicar-se integralmente ao plano de trabalho programado na Instituição, incluindo atividades de ensino, quando pertinentes.
- Comprovar autonomia financeira durante o período do Estágio para custear sua permanência na cidade na qual se localiza a Unidade da FIOCRUZ.
- Mencionar obrigatoriamente a FIOCRUZ como local de realização dos trabalhos que venham a ser publicados como resultado das atividades

desenvolvidas durante o Estágio de Pós-Doutorado. Caso a pesquisa gere patente, seguir as orientações da Coordenação de Gestão Tecnológica (GESTEC).

- Tomar ciência formal de que a FIOCRUZ não garante bolsas de pós-doutorado nem financiamento dos projetos a serem desenvolvidos, embora incentive fortemente a busca às agências de fomento.

Para a Unidade na qual será realizado o Estágio de Pós-Doutorado:

- Possuir grupo de pesquisa composto por pesquisadores-doutores com elevado desempenho científico e/ou tecnológico na área de interesse do candidato, certificados pelo CNPq.
- O pesquisador responsável deve ser cadastrado no Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq e possuir publicação em periódicos indexados de circulação nacional e internacional.
- É desejável, mas não obrigatório, que a Unidade tenha programa de pós-graduação consolidado na CAPES, de preferência em nível de doutorado.
- A Unidade só poderá receber candidatos quando houver garantia, interna ou externa, para o financiamento do projeto.

Obs.: Caberá à Unidade definir o programa ou a instância responsável pela aprovação da demanda e certificação de estágio.